

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,  
Que foi publicado no Placar  
Oficial desta Câmara Municipal  
em, 29 / 06 / 2023



## PREFEITURA DE NOVA VENEZA

TODOS PELO BEM - 2021/2024

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA VENEZA - GO

29 JUN. 2023

SECRETÁRIO

Secretário LEI MUNICIPAL Nº 1235, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“Declara de Utilidade Pública a “Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - **Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo**, associação de defesa dos direitos sociais, vinculado ao Conselho Central de Anápolis da Sociedade São Vicente de Paulo, que é inscrito no CNPJ sob o nº. 02.504.546/0001-05, com sede na Rua Teotonio Alves da Silva, Qd., 07, Lt. 08, Setor Dim Dim, na cidade de Nova Veneza/GO.

**Parágrafo único** – Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - **Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo**, vinculado ao Conselho Central de Anápolis da Sociedade São Vicente de Paulo, que é inscrito no CNPJ sob o nº. 02.504.546/0001-05, para receber auxílios, contribuições, subvenções sociais e fazer cessão de servidores.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

**VALDEMAR BATISTA COSTA**

Prefeito Municipal